



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
Data: 18/05/2024

Órgão: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
Setor Requisitante: Departamento de Proteção Animal

Responsável pela Demanda: Moisés de Souza Matrícula: 7621
E-mail: admmeioambiente@canela.rs.gov.br
Telefone: 3282 5173 Ramal: 270

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE COMPRA DE MATERIAL/EQUIPAMENTO

O presente documento de formalização de demanda se faz necessária devido ao estado de calamidade pública ocasionado pelas intensas chuvas, conforme Decreto nº 10.210, de 04 de maio de 2024 e o Decreto nº 10.220 de 14 de maio de 2024. Visto que foram resgatados diversos cães e os mesmos foram abrigados no CEMPRA com URGÊNCIA devido ao risco de desmoronamento das residências localizado no Bairro Santa Marta em Canela-RS. Foi necessário adquirir rações para garantir a alimentação dos animais, pois durante as operações de resgate, 19 cães foram levados ao CEMPRA – Centro Municipal de Proteção dos Animais de Canela. Isso resultou em um aumento no consumo de ração, levando a uma redução nos níveis do estoque. Além disso, há um processo licitatório em andamento, o qual já tramita, porém até o seu desfecho a ração que encontra-se no estoque não será suficiente.

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA

Nº	Materiais	Quantidade
1	Ração para cães adultos - Pacote de 15kg	200
2	Ração para cães filhotes – Pacote de 10kg	50

** Informar valor estimado da contratação, se não for possível, informar que o valor estará estimado no ETP.*

** Caso se trate de prestação de serviços, indicar locais e horários da prestação e se o serviço será continuado ou não.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O produto será adquirido devido à urgência, referida anteriormente, sendo reposto a quantidade do estoque que estava no CEMPRA – Centro Municipal de Proteção dos Animais de Canela, conforme o Decreto nº 10.210/2024 e Decreto nº 10.220/2024.

4. ORÇAMENTO

Os respectivos orçamentos estão em anexo.

5. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

Moisés de Souza
Agente Administrativo

Leandro Pereira Heidtmann
Secretário Municipal de
Meio Ambiente e Urbanismo
Prefeitura Municipal de Canela



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO
E MOBILIDADE URBANA



Resumo das ações realizadas pelo CEMPRA durante o período de
CALAMIDADE/EMERGÊNCIA, conforme Decreto nº 10.210, de 04 de maio de 2024 e Decreto
nº 10.220, de 14 de maio de 2024.

Atendimentos	Quantidade
Animais acolhidos por ONG's	7
Animais em Lar Temporário (LT)	6
Animais acolhidos no CEMPRA	6
Animais tutelados no CEMPRA	56
Total de animais atendidos	19
Estimativa para acolher mais animais no CEMPRA	20